

**PORTARIA Nº 1.451/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	30%	23/06/2025	36502/2025
ROSIANE MARTINS MACHADO	PROF PEB A	SEME	30%	10/07/2025	43778/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

